

MUNICÍPIO DE CANTANHEDE

Câmara Municipal

Ata da reunião de 11 de julho de 2025
da Comissão da Hasta Pública para: "Concessão da
exploração de postos de carregamento de
mobilidade elétrica no Município de Cantanhede"

ATA

Aos onze dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, pelas dez horas, reuniu no Salão Nobre desta Câmara Municipal a Comissão da Hasta Pública para: "Concessão da exploração de postos de carregamento de mobilidade elétrica no Município de Cantanhede", a fim de proceder à resposta aos esclarecimentos solicitados pela Sociedade DTE - Instalações Especiais, S. A., com o NIPC 501866116, nos termos do anexo à presente com uma página que dela faz parte integrante.-----

Assim, na sequência do pedido de esclarecimentos efetuado, entende a presente Comissão continuar a considerar os termos e condições expressos no Processo da Hasta Pública (Programa de Procedimento e Caderno de Encargos), no entanto, importa clarificar o seguinte:-

- O ponto 1.4. evidencia as "**caraterísticas técnicas, mínimas, dos pontos de carregamento**".-
- Os postos de carregamento a apresentar terão que cumprir obrigatoriamente o expresso nos documentos do procedimento sendo que se indica que nos postos de carregamento rápido podem considerar a tomada CHA de MO ou outra tomada CCS Combo 2.-----
- A licitação considera o expresso nos documentos com a "**percentagem do preço total arrecadado pelo concessionário junto do comercializador de energia elétrica, em todos os postos de carregamento**".-----
- O valor devido pela "**utilização do espaço dos postos de carregamento**" é o expresso nos referidos documentos de "**375.320,40 € + IVA**".-----

Nada mais havendo a tratar, procedeu-se à elaboração da presente ata, que está escrita numa página, devidamente numerada, que vai ser assinada por todos os membros da Comissão da Hasta Pública, posto o que o presidente da Comissão deu por encerrada a sessão.-----

A Comissão da Hasta Pública,

José Alberto Arêde Negrão
(Diretor do D.A.F.)

Eng.ª Anabela Barosa Lourenço
(Diretora do D.O.M.)

Sérgio Emanuel Mamede Fernandes
(Diretor do D.D.E.S.)

CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DE POSTOS DE CARREGAMENTO DE MOBILIDADE ELÉTRICA NO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE

Exmos. Senhores,

DTE, INSTALAÇÕES ESPECIAIS, S.A., interessada no anúncio de procedimento acima mencionado, vem por este meio apresentar o seguinte pedido de esclarecimentos:

1. No ponto 1.4. é referido que a potência máxima do posto de carregamento rápido é de 50kW. A interessada questiona se pode propor uma potência máxima de 60kW?
2. Para o posto de carregamento rápido são solicitadas 3 tomadas, duas tomadas DC (CHAdEMO + CCS) e uma AC. No entendimento da interessada a tomada AC não faz sentido neste posto porque existe próximo das localizações postos de carregamento com tomadas AC. Neste sentido a interessada questiona se é possível apresentar uma solução só com duas tomadas DC?
3. As tomadas CHAdEMO são apenas utilizadas por alguns modelos de veículos coreanos e japoneses, estando as mesmas a serem descontinuadas e substituídas pelas tomadas CCS nos modelos mais recentes. Neste sentido a interessada questiona se pode propor um posto de carregamento com duas tomadas CCS?
4. É do entendimento da interessada que a licitação da Hasta Pública é a percentagem do preço total arrecadado pelo concessionário junto do comercializador de energia elétrica. Confirma-se o entendimento?
5. A interessada questiona se é possível aplicar um desconto, pelo menos de 50%, ao valor devido pela utilização do espaço público para ser possível apresentar proposta para os lugares indicados?

Braga, 08 de julho de 2025

**RICARDO
NUNO SOARES
DE CARVALHO**

Assinado de forma digital
por RICARDO NUNO
SOARES DE CARVALHO
Dados: 2025.07.08
08:34:00 +01'00'